



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

11 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 003 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 865/2025	2
PORTARIA Nº 866/2025	2
PORTARIA Nº 867/2025	3
PORTARIA Nº 868/2025	3
PORTARIA Nº 869/2025	3
PORTARIA Nº 870/2025	4
PORTARIA Nº 871/2025	4
PORTARIA Nº 872/2025	5



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 865/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no teor do inciso I do artigo 161 e nos artigos 164 ao 166, todos da Lei Municipal nº 1.685/94, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, com finalidade de apurar a responsabilidade do servidor João Cleo Fialho Gonçalves, motorista, matrícula nº 231021-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Auto de Infração J000997853, envolvendo o veículo placas RUK3C55, infração – transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, em conformidade com os autos do processo nº 2025/06/003032.

O fato, se confirmado, torna o servidor incursivo nas infrações previstas nos incisos I, III e IX do art. 132 e inciso XV do art. 133, todos da Lei nº. 1685/1994.

Outrossim, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 671/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de **12 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 0ef89253-9171-4027-9974-18abed1ba2f8

PORTARIA N° 866/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no teor do inciso I do artigo 161 e nos artigos 164 ao 166, todos da Lei Municipal nº 1.685/94, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, com finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Luiz Fernando Dotto Brondani, motorista, matrícula nº 232535-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Auto de Infração S045158525 envolvendo o veículo placas GHX2J77, infração – transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, em conformidade com os autos do processo nº 2025/03/003033.

O fato, se confirmado, torna o servidor incursivo nas infrações previstas nos incisos I, III e IX do art. 132 e inciso XV do art. 133, todos da Lei nº. 1685/1994.

Outrossim, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 671/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de **12 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.



Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 6f51c0b1-4898-4c1a-9219-4229eea676cd

PORTARIA Nº 867/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CANCELAR**, a contar de **06 de junho de 2025**, a convocação para trabalhar em regime suplementar concedida à professora **Leticia de Oliveira Madruga**, matrícula nº 232640-1, conforme memorando nº 439/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 2027b26d-ef83-431c-ab1e-0081c44dcba4b

PORTARIA Nº 868/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no teor do inciso I do artigo 161 e nos artigos 164 ao 166, todos da Lei Municipal nº 1.685/94, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, com finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Leonardo Santos Bernasconi, motorista, matrícula nº 231408-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Auto de Infração E027556986 envolvendo o veículo placas JBR5D96, infração – transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, em conformidade com os autos do processo nº 2025/05/002804.

O fato, se confirmado, torna o servidor incursa nas infrações previstas nos incisos I, III e IX do art. 132 e inciso XV do art. 133, todos da Lei nº. 1685/1994.

Outrossim, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 671/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de **12 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: c8a4b03e-0829-4ffd-b2e0-62e827852a1b

PORTARIA Nº 869/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no teor do inciso I do artigo 161 e nos artigos 164 ao 166, todos da Lei Municipal nº 1.685/94, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, com finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Luciano Doyle Neves, motorista, matrícula nº 234339-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Auto de Infração TE54250666 envolvendo o veículo placas JBR5D96, infração – dirigir veículo manuseando celular – em



conformidade com os autos do processo nº 2025/05/002804.

O fato, se confirmado, torna o servidor incursa nas infrações previstas nos incisos I, III e IX do art. 132 e inciso XV do art. 133, todos da Lei nº. 1685/1994.

Outrossim, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 671/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de **12 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 56853718-abc4-472b-be4a-165acb8037a1

PORTARIA Nº 870/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no teor do inciso I do artigo 161 e nos artigos 164 ao 166, todos da Lei Municipal nº 1.685/94, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, com finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Luciano Doyle Neves, motorista, matrícula nº 234339-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Auto de Infração D007841505, envolvendo o veículo placas JBR5D96, infração – multa por não identificação do condutor infrator – referente a multa de trânsito TE54250666, em conformidade com os autos do processo nº 2025/05/002804.

O fato, se confirmado, torna o servidor incursa nas infrações previstas nos incisos I, III e IX do art. 132 e inciso XV do art. 133, todos da Lei nº. 1685/1994.

Outrossim, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 671/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de **12 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 2b59f2cb-fc1e-439c-aebc-885a9d601cb3

PORTARIA Nº 871/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no teor do inciso I do artigo 161 e nos artigos 164 ao 166, todos da Lei Municipal nº 1.685/94, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, com finalidade de apurar a responsabilidade do servidor Leonardo Santos Bernasconi, motorista, matrícula nº 231408-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Auto de Infração D007730685, envolvendo o veículo placas JBR5D96, infração – multa por não identificação do condutor infrator – referente a multa de trânsito E027556986, em conformidade com os autos do processo nº 2025/05/002804.

O fato, se confirmado, torna o servidor incursa nas infrações previstas nos incisos I, III e IX do art. 132 e inciso XV do art. 133, todos da Lei nº. 1685/1994.



Outrossim, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 671/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de **12 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 1cabfa81-5d87-4420-8f23-1420367b302d

PORTARIA N° 872/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Wilson Junior Maxwel Roquete**, matrícula nº 234437-3, CPF nº 817.637.350/87 para exercer a função de **Gestor** do Contrato de Credenciamento de Seviços de Fisioterapia, conforme o memorando nº 428/2025 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 11 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 3348429a-923b-4041-a370-9414489c34e2



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul
www.rosariodosul.rs.gov.br

Marcos Paulo
Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul
Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000
Telefone: (55) 3231-2844
Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30